



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº 024/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022, que tem por objeto, em síntese, contratação de serviços e atualização de licenças ORACLE, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail) : dti@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor de Tecnologia e Informação** Ami Nadabe Ozelame.

1.2 — CONTRATADA: *Oracle do Brasil Sistemas Ltda*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante nº 455, São Paulo, SP, CEP 04710-090 , telefone (11) 5187-6481 e (11) 94322-1644, correio eletrônico (e-mail): john.orestes@oracle.com, neste ato representado pelo Sr. **João Carlos Orestes**.

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Sexta, item "6.1" e item "6.2" do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1155306), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000005901-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/05/2024** até **24/05/2025**.

2.2 — Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da Cláusula Sexta, item "6.2" do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1155306), referente ao período compreendido de maio/2023 a abril/2024, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar d e **25/05/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informação

CONTRATADA:

Oracle do Brasil Sistemas Ltda

João Carlos Orestes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 12/04/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 12/04/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1210881** e o código CRC **2EE16844**.

24.0.000005901-0

1210881v7